

HEALTH WEALTH CAREER

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefício Definido Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social

28 DE FEVEREIRO DE 2019

Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes	2
• Qualidade da Base Cadastral	2
• Participantes Ativos	2
• Participantes Autopatrocínados.....	3
• Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido.....	3
• Participantes Assistidos e Beneficiários	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	5
• Principais Riscos Atuariais.....	6
• Adequação dos Métodos de Financiamento	7
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	8
• Variação nas Provisões Matemáticas	10
• Variação do Resultado.....	11
• Natureza do Resultado	11
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2019	12
• Custos	12
• Evolução dos Custos	12
• Contribuições.....	13
• Vigência do Plano de Custeio	14

6. Conclusão..... 15

INTRODUÇÃO
M

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido, administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear em 31 de dezembro de 2018.

Ressaltamos que a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, entraram em vigor em 30/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019 e efeitos facultativos desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016.

K

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2018.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	
Número	899
Idade Média (anos)	53,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	27,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	27,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	4,0
Salário Real de Benefício Médio (R\$)	15.862
Salário Real de Contribuição Médio - com limite (R\$)	16.165
Salário Real de Contribuição Médio - sem limite (R\$)	22.579
Folha Anual de Salário de Benefício Médio (R\$) – (13x)	185.376.725
Folha Anual de Salário de Contribuição Médio – com limite (R\$) – (13x)	188.919.118
Folha Anual de Salário de Contribuição Médio - sem limite (R\$) – (13x)	263.878.267

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	
Número	5
Idade Média (anos)	54,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	23,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	23,3
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	6,3
Salário Real de Benefício Médio (R\$)	7.650
Salário Real de Contribuição Médio - com limite (R\$)	7.934
Salário Real de Contribuição Médio - sem limite (R\$)	8.160
Folha Anual de Salário de Benefício Médio (R\$) – (13x)	497.226
Folha Anual de Salário de Contribuição Médio – com limite (R\$) – (13x)	515.714
Folha Anual de Salário de Contribuição Médio - sem limite (R\$) – (13x)	530.374

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	
Número	48
Idade Média (anos)	53,7
Benefício Mensal Médio - Suplementação (R\$)	2.395
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	1.759
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	636

ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	
Aposentados	
Número	6.960
Idade Média (anos)	69,0
Benefício Mensal Médio - Suplementação (R\$)	10.873
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	9.577
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	1.296
Aposentados Inválidos	
Número	198
Idade Média (anos)	68,0
Benefício Mensal Médio - Suplementação (R\$)	3.962

R

DESCRIÇÃO	
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	3.737
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	225
Beneficiários	
Número	1.768
Idade Média (anos)	69,6
Benefício Mensal Médio - Suplementação (R\$)	2.877
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	2.877
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	-
Total	
Número	8.926
Idade Média (anos)	69,1
Benefício Mensal Médio - Suplementação (R\$)	9.136
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	8.120
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	1.016

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2018. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2018, refletindo o conceito de capacidade.

pe

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,60% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	Furnas: 2,00% a.a. Eletronuclear: 2,01% a.a
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários ⁽³⁾	1,00
Fator de capacidade para os benefícios ⁽³⁾	1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽⁴⁾	T1 Service Table suavizada em 20%
Tábua de mortalidade geral ⁽⁵⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49
Tábua de entrada em invalidez ⁽⁶⁾	Álvaro Vindas
Tábua de entrada em aposentadoria ⁽⁷⁾	Experiência Real Grandeza
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁸⁾	Composição Familiar

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A presente avaliação reflete a utilização acumulada desde o último reajuste de benefícios e salários. O índice é utilizado igual a 1,00 para refletir a previsão do item 84.1 do Regulamento do Plano.

⁽⁴⁾ A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.

Informamos que, conservadoramente, será admitido que o participante, ao se desligar do plano, opte pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido.

⁽⁵⁾ Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo, suavizada em 15%.

⁽⁶⁾ Foi utilizada a tábua Álvaro Vindas suavizada em 50%.

⁽⁶⁾ A hipótese adotada reflete a experiência verificada na Entidade que é de 35% na primeira elegibilidade à aposentadoria (55 anos de idade), 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal (60 anos de idade) e 30% entre essas duas datas;

⁽⁷⁾ Considera-se que 90% dos participantes ativos são casados na data do evento, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 5 anos. Para os aposentados e pensionistas considera-se a composição familiar real informada.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 18/09/2018, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social e também informações do mercado em geral.

De acordo com o previsto no § 2º do Artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018 e no Artigo 17 da Instrução Previc nº 10/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Benefício Definido encontram-se arquivadas na Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Informamos que a hipótese de mortalidade geral foi alterada da Tábua AT-2000 suavizada em 10% para a Tábua AT-2000 suavizada em 15%, ambas segregadas por sexo. Além disso, a hipótese de mortalidade de inválidos foi alterada da Tábua RP-2000 Disabled para a Tábua AT-49, ambas segregadas por sexo. As alterações dessas hipóteses tiveram como objetivo refletir mais fielmente as expectativas de aumento de longevidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefício Definido.

A Tábua Álvaro Vindas, utilizada como hipótese de entrada em invalidez, foi suavizada em 50%, de forma a refletir o menor risco de concessão de benefícios de invalidez, conforme histórico observado no período de análise do estudo de adequação das hipóteses atuariais.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,12%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício, entre 4,19% e 6,38%.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,70% a.a para 5,60% a.a.



As alterações das hipóteses atuariais mencionadas acima acarretaram no aumento de R\$ 307.325.838 (2,20%) nas Provisões Matemáticas do Plano.

Na tabela a seguir são apresentados os impactos separadamente:

Descrição	Impacto - R\$
Alteração da hipótese da tábua de mortalidade geral	165.060.974
Alteração da tábua de mortalidade de inválidos	10.503.764
Alteração da tábua de entrada em invalidez	(3.240.130)
Alteração da taxa de juros	135.001.230
Total	307.325.838

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Idade de Entrada Normal para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefício Definido.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefício Definido.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

pe

4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social posicionados em 31/12/2018.

	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	14.397.846.872,34
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	14.240.347.160,31
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	14.280.611.304,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	12.816.401.474,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	12.816.401.474,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	11.947.602.339,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	868.799.135,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.464.209.830,00
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.429.579.957,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.515.331.806,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	42.875.924,50
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	42.875.924,50
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	34.629.873,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	34.980.794,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	175.460,50
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	175.460,50

	NOME	R\$
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(40.264.143,69)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(40.264.143,69)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	40.264.143,69
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	157.499.712,03
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	58.108.699,17
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	99.391.012,86

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefício Definido vigente em 31 de dezembro de 2018, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefício Definido no exercício de 2018.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

PC

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefício Definido avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

Em atendimento ao 4º do Art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano de Benefício Definido mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

No exercício de 2018, houve ganhos atuariais, principalmente, pela variação do Salário Real de Benefício – SRB abaixo da expectativa, ganhos pela elegibilidade (benefícios não pagos para participantes já elegíveis à aposentadoria que optaram por permanecerem ativos) e alteração da hipótese de entrada em invalidez. Por outro lado, houve perdas atuariais em função de mortalidade não ocorrida, revisão de benefícios decorrentes de demandas judiciais, alterações das hipóteses de mortalidade geral, mortalidade de inválidos e taxa real de juros. Esses efeitos, em conjunto com a

movimentação já esperada, resultaram em uma significativa variação das provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2018 em relação ao exercício anterior.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação deficitária do Plano foi reduzida em função da rentabilidade ter sido favorável no exercício de 2018, o que compensou o aumento das provisões matemáticas no exercício.

NATUREZA DO RESULTADO

O déficit apresentado em 31/12/2018 tem origem conjuntural e foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2015, originado, principalmente, em função da rentabilidade ocorrida no exercício de 2015 (4,87%) ter sido abaixo da meta atuarial (17,40%) e pelas alterações de hipóteses ocorridas desde então, com o objetivo de adequá-las à experiência da massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefício Definido.

Nos exercícios de 2016 a 2018, as rentabilidades ocorridas superaram consideravelmente as metas atuariais, contribuindo para a redução do déficit técnico acumulado. A tabela a seguir apresenta o comparativo entre as rentabilidades e as metas atuariais de 2016 a 2018.

ANO	RENTABILIDADE	META ATUARIAL	RENTABILIDADE ACIMA DA META ATUARIL
2016	23,70%	12,66%	9,80%
2017	12,16%	7,89%	3,96%
2018	12,47%	9,33%	2,87%

Na avaliação atuarial de 31/12/2018 foi apurado déficit no valor de R\$ 40.264.143,69. A parcela do déficit, dentro do limite estabelecido pelo Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,28 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

CUSTOS

O método atuarial Idade de Entrada Normal, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, considera contribuições niveladas ao longo de toda a vida ativa do participante, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (SEM LIMITE)	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (COM LIMITE)	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Normal</i>			
Aposentadorias	6,46%	9,02%	17.538.508
Invalidez	0,01%	0,01%	13.804
Pensão por Morte	0,01%	0,02%	31.480
Pecúlio por Morte ¹	0,00%	0,00%	5.771
Desligamento ²	0,00%	0,00%	381
Total Custo Normal	6,48%	9,05%	17.589.944
<i>Extraordinário – Amortização do Déficit</i>	-	-	-
<i>Administrativo</i>	-	-	-
Custo Total	6,48%	9,05%	17.589.944

¹ O custo do benefício de pecúlio por morte, em percentual da folha sem e com limite, corresponde a 0,0030% e 0,0021%, respectivamente.

² O custo do benefício de desligamento, em percentual da folha sem e com limite, corresponde a 0,0002% e 0,0001%, respectivamente.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2018. Ressaltamos que durante o ano de 2018, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Relativamente ao custeio pelo método Idade de Entrada Normal há uma expectativa de custos sejam constantes em moeda e decrescentes em percentual da folha salarial ao longo do tempo.

Os custos apurados para 2019 refletem uma redução significativa em relação ao apresentado para o exercício de 2018, devido à alteração do perfil de participantes no plano dada as entradas em

aposentadoria e variações do Salário Real de Benefício – SRB abaixo da expectativa, apesar das alterações das hipóteses atuariais descritas anteriormente nesse parecer, às quais aumentaram as obrigações do Plano.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefício Definido com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (SEM LIMITE)	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (COM LIMITE)	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
Contribuição Normal	3,96%	5,52%	10.737.492

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (SEM LIMITE)	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (COM LIMITE)	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
Contribuição Normal	3,96%	5,52%	10.737.492

As contribuições dos Participantes Ativos serão definidas pela aplicação das seguintes alíquotas sobre o Salário Real de Contribuição:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO
1ª Faixa: até ½ LMSC ⁽¹⁾	1,25%
2ª Faixa: de ½ LMSC a 1 LMSC	2,50%
3ª Faixa: acima de 1 LMSC	7,50%

⁽¹⁾ LMSC: Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social.

Não houve alteração das alíquotas de contribuição em relação ao plano de custeio apresentado para o exercício de 2018.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio dos benefícios.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes que estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido deverão efetuar contribuições para custeio dos benefícios de risco correspondente a 0,03% aplicado sobre o Benefício Proporcional calculado.

Participantes Assistidos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE BENEFÍCIOS	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2016
Contribuição Normal	1,70%	17.373.367

As contribuições dos Participantes Assistidos, com exceção dos Pensionistas, serão definidas pela aplicação das seguintes alíquotas sobre o Salário Real de Contribuição:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO
1ª Faixa: até 1/2 LMSC ⁽¹⁾	0,42%
2ª Faixa: de 1/2 LMSC a 1 LMSC	0,83%
3ª Faixa: acima de 1 LMSC	2,50%

⁽¹⁾ LMSC - Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social.

Não houve alteração das alíquotas de contribuição em relação ao plano de custeio apresentado para o exercício de 2018.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2019.

μ

6

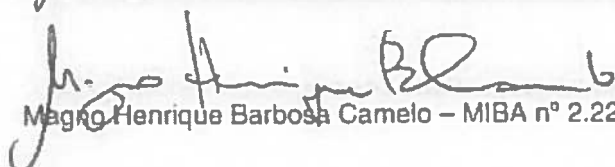
CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Benefício Definido da Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social está deficitário em 31/12/2018, sem considerar o ajuste de precificação. No entanto, o equacionamento deste déficit não será necessário dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2019.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.


Jorge João da Silveira Sobrinho – MIBA nº 920


Magno Henrique Barbosa Camelo – MIBA nº 2.223

MERCER

Condomínio EZ Towers – Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 – Torre B – 26º andar,
São Paulo, SP, Brasil

CEP 04711-904

www.mercer.com.br

